

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA – CONSEG

Ata de Reunião Ordinário – 23/06/2021

As 09:00hs (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros Natos, Conselheiros e componentes da Diretoria Executiva do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica. Considerando o distanciamento social, em combate a propagação do COVID-19, a reunião foi realizada através de Vídeo chamada, utilizando a ferramenta Google Meet. Por motivo de viagem do Senhor Presidente, Rodrigo Evaristo Wenceslau, assumiu nesta data a presidência da reunião, o Sr. Pedro Wladimir de Andréa – Vice Presidente, que convidou o Sr. Arione Guedes dos santos Junior para secretário da reunião, que registrou a presença dos Membros natos, Conselheiros e Membros da Diretoria Executiva, que participaram da reunião instantânea através do aplicativo Google Meet: Samuel Pedrozo Borges – Corpo de Bombeiros Militar; Joelson Nobre Limeira – Polícia Militar; Itamar de Souza Borges – Polícia Militar Ambiental; Dr. Caíque Ducatti – Delegado de Polícia; Membros da Diretoria Executiva: Pedro Wladimir de Andréa – Vice Presidente; Arione Guedes dos Santos Junior – Secretário; Aclenildo Aparecido Soares Furtado – Tesoureiro; Conselheiros: Dr. Márcio Rodrigues. O Presidente (interino) declarou a abertura dos trabalhos, passando para o único item da pauta:

1. Aprovar o projeto do GTO URBANO:

O Senhor Presidente do CONSEG, passou a palavra ao Dr. Caique Ducatti – Delegado de Polícia, de modo a fazer a apresentação do Projeto GTO URBANO, o qual relatou sobre a intuito da implantação do referido projeto, descrevendo as principais ações que serão efetuadas pelos que irão compor as guarnições de serviço do GTO, relatou a importância de incluir novas unidades de patrulhamento nas ruas, com finalidade de aumentar o patrulhamento nas ruas, de forma a aumentar o combate à criminalidade e ao tráfico de drogas na cidade. O Sr. Delegado também pontuou que os membros do GTO URBANO e a viatura, trabalham em paralelo ao GTO RURAL, de modo que as viaturas e efetivo escalados diariamente não serão os mesmos, que a escala de serviço são diferentes e não irão se sobrepor. O Dr. Caíque pontuou também, que estava em contato com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, de modo a realizar uma consulta sobre a legalidade de pagamento dos policiais através do projeto GTO URBANO. Após terminar sua fala, o Sr. Presidente perguntou se algum participante da reunião tinha alguma dúvida, na falta



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA – CONSEG

Ata de Reunião Ordinário – 23/06/2021

dela, passou a palavra ao Sr. Joelson Nobre Limeira, que de posse da palavra, veio a pontuar sobre a importância da implantação do GTO URBANO no policiamento da cidade, pois existe um déficit no efetivo da polícia militar, que a existência do GTO URBANO será de extrema importância no apoio ao policiamento na cidade de Costa Rica. O Sr. Joelson também pontuou a importância da integração das forças policiais nos atendimentos de ocorrências na zona rural e que esta integração no atendimento as ocorrências da zona Urbano irá ser de grande valia à segurança da comunidade. Ao término da fala do Sr. Joelson, o Sr. Presidente passou a palavra para o Dr. Márcio Rodrigues (Conselheiro), de posse da palavra o Dr. Márcio, relatou sobre a criação do GTO RURAL, a finalidade de sua criação e os questionamentos sobre o projeto GTO RURAL, assim como a implantação do projeto na cidade de Costa Rica. O Dr. Márcio Rodrigues, veio a pontuar sobre os diversos acidentes de trânsito na cidade, que seria interessante a própria Polícia Militar realizar a abordagem de veículos nas vias públicas, com a finalidade de mitigar os acidentes de trânsito. O Dr. Márcio pontuou que acredita, que a criação do GTO URBANO, é um meio de criar remuneração aos policiais militares; que o projeto atinge uma finalidade que já é de competência do policiamento militar, que a implantação deste projeto foge dos princípios de criação do Conselho de Segurança. O Dr. Márcio se posicionou contra a criação do Projeto GTO URBANO, porque acredita que é um meio do município remunerar ao policiamento, função esta, que é de competência do estado esta função. O Dr. Márcio disse que é favorável que se crie outras verbas para ajudar a manutenção dos policiais, de forma a melhorar a remuneração dos mesmos, mas não vê muito prudente na criação do GTO URBANO. Em sequência o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Acenildo Aparecido Soares Furtado, que veio a pontuar que a implantação do GTO URBANO era de extrema importância, devido as particularidades do GTO RURAL que se dedicava especificamente para a zona não urbana da cidade. Em paralelo a isso, uma das funções do GTO URBANO seria aumentar a quantidade de Blitz e Abordagens nas vias públicas, de modo a melhorar o atendimento a comunidade de Costa Rica. Depois de finalizar sua fala o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Samuel Pedrozo Borges, que veio a pontuar sobre as competências do Corpo de Bombeiros Militar mediante regulação na própria Constituição Federal e Estadual, assim como acredita que é de grande valia o aumento do policiamento militar na região urbana de



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA – CONSEG

Ata de Reunião Ordinário – 23/06/2021

Costa Rica. O mesmo pontuou que o projeto é de grande relevância, conforme explanado pelo Dr. Caíque – Delegado de Polícia. O Sr. Samuel Pedrozo Borges veio a pontuar que a questão legal deve ser filtrada por cada comandante de suas respectivas forças policiais. Concluindo a fala do Sr. Samuel Pedrozo Borges, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Itamar Borges, que veio a pontuar sobre a portaria de criação do GTO RURAL em 2013, já previa no seu caput sobre o policiamento urbano. O Sr. Itamar pontuou que era de extrema importância a implantação do GTO URBANO, de modo a diminuir a criminalidade na zona urbana de Costa Rica, assim como era de muito valia a aquisição de armas e fardamentos, pois devido ao uso dos mesmos nos dias que deveriam ser de folga dos policiais, o desgaste natural dos mesmos será mais acelerado. Após finalizado a fala do Sr. Itamar Borges, o Senhor presidente passou a palavra ao Sr Arione Guedes do Santos Junior, que de posse da palavra veio pontuar que gostaria de receber a resposta da SEJUSP na questão de legalidade dos pagamentos aos policiais através do GTO URBANO e que de posse de um parecer positivo da SEJUSP, realizar a então implantação do projeto na cidade. Após finalizada a fala do Sr. Arione, com a fala o Sr. Presidente veio a pontuar a grande importância da implantação do GTO URBANO para a comunidade de Costa Rica, assim como destacou a própria falta de efetivo nas forças policiais do Brasil, que a implantação deste projeto era uma forma de conseguirmos colocar policiais, mesmo que na folga, para realizar operações de policiamento e patrulhamento no período noturno. O Sr. Presidente também pontuou, que o eventualmente pagamento das diárias, seja de forma coerente, legal e transparente junto à comunidade, onde o maior ganho será da própria sociedade. Após finalizada a fala, o Sr. Presidente deu início as considerações finais e votação do projeto GTO Urbano. Para início, passou a palavra ao Sr. Secretário Arione Guedes dos Santos Junior, disse que era a favor da implantação do projeto GTO URBANO, desde que a SEJUSP se manifeste com parecer positivo quanto a legalidade do pagamento das diárias aos policiais que fizerem parte do projeto; com a posse da palavra o Sr. Aclenildo Aparecido Soares Furtado, declarou que é favorável a implantação do Projeto GTO URBANO, considerando aos benefícios à comunidade de Costa Rica, ressaltando que acredita que os valores definidos no projeto para manutenção da viatura eram insuficientes para o mesmo, devendo ser revistos estes valores; de posse da palavra, o Sr. Samuel



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA – CONSEG

Ata de Reunião Ordinário – 23/06/2021

Pedrozo Borges, disse que como era ainda um projeto, que o mesmo ainda deve ser discutido pelos setores cabíveis, de modo a verificar a legalidade, para então ter a sua devida aprovação e implantação; de posse da palavra, o Sr. Joelson Nobre Limeira, disse que era favorável, pois acredita que será de extrema importância ao policiamento militar; de posse da palavra o Dr. Caique Ducatti, disse que era favorável, pontuando que após a aprovação da apresentação deste projeto pelo CONSEG, o mesmo ainda iria passar pela análise do corpo técnico e jurídico da prefeitura para a eventual implantação e de forma paralela iria fazer uma consulta a SEJUSP sobre a legalidade do PROJETO, que com parecer negativo da secretaria ou da própria prefeitura, a implantação já ficaria prejudicada; de posse da palavra o Dr. Márcio Rodrigues disse que era de parecer negativo junto a aprovação do projeto GTO URBANO, que o projeto, primeiramente deveria passar pela análise legal do mesmo, para então ser colocado em votação para ser aprovado. O Dr. Márcio Rodrigues, também disse que existem outras formas de melhorar a situação de policiais nas ruas, independente da criação do projeto GTO URBANO; de posse da palavra, o Sr. Presidente Pedro Wladimir de Andréa, disse que era favorável à aprovação do projeto, caso seja entendido como legal a sua implantação.

E, por fim, o Presidente, passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata.

Costa Rica - MS, 23 de junho de 2021.

Pedro Wladimir de Andréa
Vice-Presidente

Arione Guedes dos Santos Junior
Secretário